



\*  
\* **ESTADO DE SANTA CATARINA**  
\* **PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE FORQUILHINHA**  
Fórum Desembargador Francisco Borges  
\* Rua Ivo Manoel Mezzari, 44 – Santa Ana  
\* 88850-000 – FORQUILHINHA/SC

---

### **PORTARIA Nº10/2026**

A DOUTORA ANELYSE REIS DE MELO NAVARRO, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Forquilha/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as fortes chuvas e tempestades que atingem a região e com orientações da Defesa Civil para permanecer em lugares seguros devido a previsão de alagamentos, dificuldades de deslocamento e riscos à segurança de magistrados, servidores, colaboradores e usuários do serviço judiciário;

CONSIDERANDO o dever da Administração de adotar medidas destinadas à preservação da integridade física das pessoas e à continuidade da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a possibilidade de realização das atividades por meio remoto, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO as atribuições do Diretor do Foro para adoção de medidas administrativas excepcionais em situações que comprometam a regular prestação dos serviços judiciários;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado, excepcionalmente, o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores e colaboradores da Comarca de Forquilha, no dia 21 de setembro de 2026, em regime de trabalho remoto (home office).

Art. 2º O atendimento ao público externo será realizado por meio dos canais eletrônicos disponíveis, especialmente e-mail institucional, balcão virtual, telefone e demais sistemas eletrônicos adotados pelo Poder Judiciário.

Art. 3º Os serviços urgentes e inadiáveis deverão ser assegurados pelas respectivas unidades judiciais e administrativas, observadas as orientações das chefias imediatas.

Art. 4. Eventuais situações que impossibilitem a realização das atividades em regime remoto deverão ser comunicadas à chefia da Unidade.

Art. 5. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Comuniquem-se

Forquilha, 21 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

ANELYSE REIS DE MELO NAVARRO

Data: 21/09/2026 13:00:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANELYSE REIS DE MELO NAVARRO**  
**Juiza de Direito e Diretora do Foro**